
RESOLUÇÃO Nº 204/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde; aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada.

Considerando o Parecer Técnico nº 038/2016 emitido pela equipe técnica da Vigilância em Saúde/SRSV que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de **CARIACICA - ES**, indicando que o Plano foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 201/2016.

Considerando a reunião de CIR metropolitana ocorrida em 09 de dezembro de 2016 que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n. 081/2016 – CIR Metropolitana, que aprova o **PLANO DE AÇÃO ANUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO de CARIACICA – ES / EXERCÍCIO 2016**, que pactua 100% dos estabelecimentos pertencentes ao Grupo I que são as Ações Estruturantes;

§1º As atividades, ações ou estabelecimentos do Grupo II foram pactuadas pelo Estado e pelo Município, conforme parecer técnico em anexo;

§2º As atividades, ações ou estabelecimentos do Grupo III foram pactuados pelo município: Clínicas Psiquiátrica;

§3º As atividades, ações ou estabelecimentos do Grupo III foram pactuados pelo município e pelo estado: Serviços de terapia renal substitutiva (diálise e hemodiálise); estabelecimento de radiodiagnóstico médico e/ou odontológico e diagnóstico; serviço de medicina nuclear;

§4º As demais atividades, ações ou estabelecimentos do Grupo III foram apresentadas como responsabilidade do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

